



ATA Nº 21/2019 DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 24 DE JUNHO DE 2019.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2019, às 19h00min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Geraldo Rene Behlau Weber, realizou-se a 21ª Reunião Ordinária do 3º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso, na seguinte ordem: **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** em discussão a Ata Ordinária nº. 20/2019, a qual foi aprovada com ausência do Vereador Ezequiel (4min17s à 4min33s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura das correspondências (4min35s à 8min33s). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR CALDEIRA** solicita dispensa da leitura dos projetos de lei que estão dando entrada na Casa. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Caldeira o qual foi acatado. Solicita ao Vereador Caldeira que proceda a leitura da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 67/2019, que Altera a Lei Municipal nº 768 de 09 de abril de 2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar Programa Comunitário para execução de obras e melhorias no município de Itapoá/SC e dá outras providências. Após encaminha o projeto para análise técnica das Comissões Permanentes (8min34s à 9min30s). **3. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Caldeira que proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 58/2019, que altera a Lei Municipal no 446, de 28 de maio de 2013, que concede vale alimentação aos servidores públicos do município de Itapoá/SC. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei nº 58/2019, o qual foi aprovado com ausência do Vereador Thomaz (9min34s à 11min15s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 63/2019, que fixa o índice da revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos da Câmara de Vereadores e o subsídio dos agentes políticos do Poder Legislativo do município de Itapoá/SC, e dá outras providências. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei nº 63/2019, o qual foi aprovado com voto contrário do Vereador Joarez e ausência do Vereador Thomaz (11min23s à 13min56s). Solicita ao Vereador caldeira que proceda a leitura do Requerimento nº. 30/2019, que requer, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, a alteração no Regime de Tramitação para Urgência Especial, do Projeto de Lei Complementar nº 11/2019, com observância do art. 123, parágrafo 3º, inciso VII, art. 145, parágrafo 2º, e do art. 148 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá. Em única discussão o requerimento. **VEREADOR THOMAZ** solicita que conste em Ata seu posicionamento favorável com relação ao requerimento. Diz que a Guarda Municipal é de fundamental importância no Município e que é favorável ao Requerimento porque é para o bem da população, já que os guardas municipais atuam na prevenção. Ressalta que tal guarda já deveria ter sido instituída pois existe um prazo para instituição da mesma e que espera que este prazo seja respeitado para que não venha um novo projeto para ser aprovado em regime de urgência. Solicita que conste em Ata também que na última reunião solicitou a abertura do livro de precedentes, quando o Presidente colocou em deliberação o sobrestamento de um projeto que já estava em discussão e tal sobrestamento foi aprovado por unanimidade do Plenário. Ressalta que tal livro de precedentes não foi aberto. **PRESIDENTE** encerrada a discussão. Em única votação o Requerimento nº. 30/2019, o qual foi aprovado com votos contrários dos Vereadores Joarez, Jeferson e Caldeira (14min08s à 27min38s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda a leitura do Projeto de Lei Complementar nº. 11/2019, que altera a



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



Lei Municipal no 155, de 09 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e carreiras do Poder Executivo do município de Itapoá. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº. 11/2019, o qual foi aprovado (27min41s à 45min26s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei nº. 33/2019, que Denomina nome de Vias Públicas no Bairro São José, e dá outras providencias. Em segunda discussão o projeto. **VEREADOR CALDEIRA** propõe Emenda Legislativa nº. 25/2019 ao projeto. Em discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 25/2019 a qual foi aprovada com ausência do Vereador Thomaz. Coloca novamente em discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei nº. 33/2019, o qual foi aprovado com ausência do Vereador Thomaz (45min30s à 50min11s). **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Ezequiel que ocupe a cadeira do presidente, pois terá que se ausentar do Plenário. Vereador Ezequiel assume a presidência (50min11s à 50min38s). **VEREADOR CALDEIRA** solicita dispensa da leitura do Projeto de Lei nº.38/2019. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Caldeira, o qual foi aprovado. Solicita ao Vereador Caldeira que proceda a leitura da ementa do Projeto de Lei nº. 38/2019, que altera a Lei Municipal nº 258, de 08 de novembro de 2000, que dá denominação à via pública. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei nº. 38/2019, o qual foi aprovado com ausência do Vereador Thomaz (50min54s à 52min49s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda a leitura do Projeto de Lei nº. 40/2019, que Altera a Lei Municipal nº 153, de 07 de abril de 1999, que dá denominação à via pública. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei nº. 40/2019, o qual foi aprovado com ausência do Vereador Thomaz (53min35s à 54min34s). **VEREADOR CALDEIRA** solicita dispensa da leitura do Projeto de Lei nº. 41/2019, Projeto de lei n.º. 42/2019, Projeto de Lei nº. 43/2019, Projeto de Lei nº. 44/2019, Projeto de Lei nº. 45/2019 e Projeto de Lei nº. 46/2019. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Caldeira, o qual foi aprovado. Solicita ao Vereador Caldeira que proceda a leitura da ementa do Projeto de Lei nº. 41/2019, que Altera a Lei Municipal nº 516, de 16 de abril de 2014, que dá denominação à via pública. Em segunda discussão o projeto. **VEREADOR CALDEIRA** propõe Emenda Legislativa nº. 26/2019 ao projeto. Em discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 26/2019 a qual foi aprovada. Coloca novamente em discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei nº. 41/2019, o qual foi aprovado com ausência do Vereador Thomaz (54min36s à 57min10s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda a leitura da ementa do Projeto de Lei nº. 42/2019, que altera a Lei Municipal nº 409, de 13 de novembro de 2012, que dá denominação à via pública. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei nº. 42/2019, o qual foi aprovado com ausência do Vereador Thomaz e Vereador Geraldo (57min34s à 58min50s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda a leitura da ementa do Projeto de Lei nº. 43/2019, que altera a Lei Municipal nº 275, de 15 de dezembro de 2004, que dá denominação à via pública. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei nº. 42/2019, o qual foi aprovado com ausência do Vereador Thomaz e Vereador Geraldo (58min52s à 59min47s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 44/2019, que Altera a Lei Municipal nº 262, de 09 de dezembro de 2009, que denomina nome de Rua:



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



Avenida Konder Reis, e dá outras providências. Em segunda discussão o projeto. **VEREADOR CALDEIRA** propõe Emenda Legislativa nº. 27/2019 ao projeto. Em discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 25/2019 a qual foi aprovada. Coloca novamente em discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei nº. 44/2019, o qual foi aprovado com ausência do Vereador Thomaz e do Vereador Geraldo. (59min51s à 1h01min59s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda a leitura da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 45/2019, que Altera a Lei Municipal nº 276, de 15 de dezembro de 2004, que dá denominação à via pública. Em segunda discussão o projeto. **VEREADOR CALDEIRA** propõe Emenda Legislativa nº. 28/2019 ao projeto. Em discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 28/2019 a qual foi aprovada com ausência do Vereador Thomaz e Vereador Geraldo. Coloca novamente em discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei nº. 45/2019, o qual foi aprovado com ausência do Vereador Thomaz e do Vereador Geraldo. (1h2min à 1h03min58s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda a leitura da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 46/2019, que Altera a Lei Municipal nº 256, de 01 de novembro de 2000, que dá denominação à via pública, e dá outras providências. Em segunda discussão o projeto. **VEREADOR CALDEIRA** propõe Emenda Legislativa nº. 29/2019 ao projeto. Em discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 29/2019 a qual foi aprovada com ausência do Vereador Thomaz e Vereador Geraldo. Coloca novamente em discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei nº. 46/2019, o qual foi aprovado com ausência do Vereador Thomaz e do Vereador Geraldo (1h04min01s à 1h05min35s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 53/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação Projeto de lei nº. 53/2019, o qual foi aprovado com ausência do Vereador Thomaz e do Vereador Geraldo (1h05min38s à 1h07min56s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 54/2019, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação Projeto de lei nº. 54/2019, o qual foi aprovado com ausência do Vereador Thomaz e do Vereador Geraldo (1h07min59s à 1h09min39s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 25/2019, que Ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções consubstanciado no Contrato de Consórcio Público da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), e dá outras providências. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o projeto de Lei nº. 25/2019, o qual foi aprovado (1h09min42s à 1h12mn12s). **4. INDICAÇÃO:** Solicita ao Vereador Caldeira que proceda a leitura da Indicação nº. 54/2019, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a implantação de manilhas nas seguintes ruas: 1 – Rua dos Passarinho, esquina com a Rua Maria Nunciata Bruccoli Bigghi; e, 2 – Rua: Faisão, esquina com a Rua Flamingo (1h12min15s à 1h13min32s). **5. ESPAÇO REGIMENTAL:** **VEREADOR CALDEIRA** (1h13min50s à 1h20min26s). **VEREADORA JANAYNA** (1h20min48s à 1h27min24s). **PRESIDENTE** agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 20h23min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente,



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



Primeiro Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Fernanda Luzia Gutoski Duarte Figueredo. Itapoá, 24 de junho de 2019.

Geraldo Rene Behlau Weber
Presidente
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
Primeiro Secretário
[assinado digitalmente]

Fernanda Luzia Gutoski Duarte Figueredo
Secretária *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>